
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 1º DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre o concurso anual de monografias sobre temas de direitos humanos e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o concurso anual de monografias sobre temas de direitos humanos, com o objetivo principal de estimular a reflexão teórica sobre a problemática dos direitos humanos, denunciando suas violações, buscando a valorização e o respeito da dignidade da pessoa humana, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º O concurso abrangerá as seguintes modalidades:

I – pós-graduação;

II – graduação;

III – médio;

IV – fundamental;

V – movimentos sociais.

Art. 3º As monografias serão examinadas e julgadas por uma comissão especial, formada por pessoas de notável saber, indicadas pela Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa.

Art. 4º O resultado do concurso anual será divulgado no dia 10 de dezembro, em Sessão Especial comemorativa da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Art. 5º As monografias vencedoras serão publicadas pela Assembléia Legislativa, independente de outras premiações que venham a ser atribuídas.

Art. 6º O regulamento anual de monografias de direitos humanos será elaborado pela Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa do Pará, que indicará a temática anual das monografias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 1º DE ABRIL DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1331, DE 02/04/2009.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.